



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DOS DIREITOS HUMANOS – REALIZADA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 2020.

No dia 7 de agosto de 2020, na plataforma GoogleMeet, foi realizada a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. Estiveram presentes na reunião as conselheiras e os conselheiros e participantes a seguir: Ailton Benedito de Souza (MPF/PFDC), Camila Lissa Assano (CONNECTAS BRASIL), Cristina de Castro (FNDC), Daniel Daher (PF), Eneida Canêdo Guimarães dos Santos (UBM), Everaldo Bezerra Patriota (OAB), Fabiano Contarato (Minoria do Senado), Herbert Borges Paes de Barros (MMFDH), Helder Salomão (Minoria da Câmara), Iêda Leal (MNU), Ismael José César (CUT), Leandro Gaspar Scalabrin (ANAB), Leonardo Penafiel Pinho (UNISOL- BRASIL), Paulo Mariante (ABGLT), Luísa de Marillac Xavier dos Passos (CNPB), Matheus Moreira (MRE), Marco Antônio da Silva Souza (MNMMR), Marcelo Chalréo (OAB), Natalia Camba Martins (MJSP), Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira (DPU), Rogério Giannini (CFP) e Sandra Carvalho (DHESCA BRASIL). Participantes: Adriana Martins e Lígia Prado Rocha. O presidente, Renan Sotto, deu as boas vindas ao participantes da reunião, explicando que o encontro tem o objetivo de discutir e deliberar sobre as recomendações do colegiado para o plano de enfrentamento da covid-19 para os povos indígenas brasileiros, conforme determinação do ministro Luís Roberto Barroso, confirmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Falou que a decisão judicial foi tomada diante da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental no 709 (ADPF 709), que determinou que o governo federal adote uma série de medidas para conter o contágio e a mortalidade por covid-19 entre a população indígena. Entre as medidas determinadas está a elaboração de um plano de enfrentamento da covid-19 para os povos indígenas brasileiros com a participação das comunidades e do CNDH; a criação de uma sala de situação para gestão e

monitoramento das ações; a contenção de invasores em reservas indígenas e um plano de desintrusão; a criação de barreiras sanitárias para indígenas em isolamento ou contato recente; o acesso de todos os indígenas ao Subsistema Indígena de Saúde, independentemente da homologação das terras ou reservas; e que os não aldeados também acessem o subsistema na falta de disponibilidade do SUS geral. Contou ainda que seguindo determinação judicial, o governo federal criou um grupo de trabalho para elaboração do plano. Além de participar do grupo coordenado pelo governo, o CNDH organizou um outro grupo de trabalho com objetivo de elaborar suas próprias recomendações para o plano, com o apoio de suas comissões, de consultores ad hoc, de representantes da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB, da Associação Brasileira de Saúde Coletiva – Abrasco, da Defensoria Pública da União – DPU, do Ministério Público Federal - MPF, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e da Fiocruz. O contou que o CNDH solicitou ainda à Rede Nacional de Conselhos que enviem propostas de recomendação sobre a temática. O conselheiro Fabiano Contarato afirmou que enviará ao CNDH um ofício contendo sugestões de conteúdo para Plano de Enfrentamento. O presidente falou o encaminhamento de ser votado na Reunião do dia 13 de agosto as Recomendações do Plano de Enfrentamento. Debateram indicações para a composição de conselheiros e conselheiras do CNDH para comporem o Grupo de Trabalho para construção do plano, os seguintes nomes ficaram indicados: Camila Lissa, Eneida Santos, Leandro Scalabrin, Luísa de Marillac, Renan Sotto e Marcelo Chalréo. Em processo de votação sobre a Resolução n. 28, que cria formalmente o Grupo de Trabalho no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF n. 709 para a construção do Plano de Enfrentamento, este foi aprovado por maioria dos votos, com seguinte declaração de votos favoráveis das representações da OAB; CNPG; MNU; Senado Federal (Minoria); UBM; CUT; DHESCA BRASIL; DPU; ANAB; FNDC; MNMMR; CFP; UNISOL-BRASIL, e por abstenção os representantes do MMFDH; MRE e PF. Em processo de votação sobre a aprovação dos consultores e consultoras ad hoc Clayton de Carvalho Coelho, Erik Leonardo Jennings Simões, Juliana Rosalen e Mariana Maleronka Ferron para participarem do Grupo de Trabalho no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF n. 709 para a construção do Plano de Enfrentamento, este foi aprovado por maioria dos votos, com seguinte declaração de votos favoráveis das representações da OAB; CNPG;

MNU; Senado Federal (Minoria); UBM; CUT; DHESCA BRASIL; DPU; ANAB; FNDC; MNMMR; CFP; UNISOL-BRASIL, e por abstenção os representantes do MMFDH; MRE e PF. O ponto de pauta seguinte foi apresentado pela conselheira Luísa de Marillac, que explicou a necessidade de modificação, inclusão, na Resolução nº7 de 9 de Agosto de 2018 que se refere as Eleições do CNDH, para abrir a possibilidade de votação virtual para as eleições do Biênio 2020-2022. Em processo de votação sobre a alteração na Resolução nº7 de 9 de Agosto de 2018 possibilitando a votação de forma virtual, este foi aprovado por unanimidade, com seguinte declaração de votos favoráveis das representações da OAB; CNPG; MNU; UBM; CUT; DHESCA BRASIL; DPU; MNMMR; ANAB; FNDC; Minoria da Câmara, CFP; UNISOL-BRASIL, MMFDH, DPF. O vice-presidente Leonardo Pinho, fez um informe da Comissão Permanente de Monitoramento e Ações na Implementação das Obrigações Internacionais em Matéria de Direitos Humanos, contou sobre a agenda do Seminário de Empresas e Direitos Humanos e que em parceria com a conselheira Cristina Castro fizeram o mapearam todas as solicitações de audiências que movimentos sociais fizeram à Comissão Interamericana de Direitos Humanos - OEA. O presidente, Renan Sotto, encerrou a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos.